



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Avenida José Caetano de Andrade, 760, Muarama, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37902-325 0800 340 0058 www.saaepassos.com.br

PORTARIA N.º 013, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Portaria n.º 061, de 05 de setembro de 2025.

O Diretor do SAAE, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor-Geral do SAAE, n.º 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugado com o disposto nas Leis Municipais n.º 3.816/2022 e n.º 4.248/2025 que dispõem sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Passos/MG;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 007/2025, na categoria Disciplinar (PAD) n.º 002/2025, instaurado através da Portaria n.º 061/2025, de 05 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na data de 09/09/2025, Edição 4103, para apurar os possíveis atos de infração praticados pelo (a) servidor (a) O. B. L., matrícula 13*2, no exercício das atribuições do cargo;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 074, de 14 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na data de 20/10/2025, Edição 4132, que dispõe sobre a substituição de dois membros da comissão;

CONSIDERANDO que o prazo de 60 dias, contados a partir da data de publicação da Portaria n.º 061/2025, para a entrega do Relatório Final venceu em 08/11/2025;

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo feita pela comissão processante, juntamente com seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Portaria n.º 061/2025, para a conclusão dos trabalhos da comissão e a apresentação do Relatório Final, por mais 79 (setenta e nove) dias, contados a partir de 08/11/2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08/11/2025.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-Geral do SAAE Passos/MG
Mat. 823

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 23 Janeiro 2026, 16:59:27

Status: Assinado

Documento: Port. 013.2026 - SEC - Prorrogação Do Prazo De Conclusão Do PAD 002.2025 OBL.Pdf

Número: 2340b2bc-4ff7-43da-b15f-e01f48f0e997

Data da criação: 23 Janeiro 2026, 16:52:24

Hash do documento original (SHA256): 1cdabc38306a5544817c1029211aec76dd88af474d3c685bb3ebf000d7e55b63



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora ESMERALDO PEREIRA SANTOS Data e hora da assinatura: 23/01/2026 16:59:26 Token: ccaade3e-9156-472e-b7ee-25dc4ab3d0ba		Assinatura  ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Pontos de autenticação: Telefone: + 5535988474694 E-mail: diretor@saaepassos.com.br IP: 201.16.142.57 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/144.0.0.0 Safari/537.36 Edg/144.0.0.0		

IP: 201.16.142.57
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/144.0.0.0 Safari/537.36 Edg/144.0.0.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 2340b2bc-4ff7-43da-b15f-e01f48f0e997, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 2340b2bc-4ff7-43da-b15f-e01f48f0e997. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.